

EDITAL

PROJETO "COLETÂNEA DE ENSAIOS SOBRE O RECIFE"

15º FESTIVAL RECIFENSE DE LITERATURA - A LETRA E A VOZ

1.0 – DA APRESENTAÇÃO

1.1 - A **Secretaria de Cultura do Recife - SECULT** e a **Fundação de Cultura Cidade do Recife - FCCR**, visando regulamentar o projeto específico intitulado "**Coletânea de Ensaios Sobre o Recife**", como parte integrante do **15º Festival Recifense de Literatura - A Letra e a Voz**, tornam público o instrumento de convocatória que normatiza o processo de seleção;

1.2 - Diante da relevância das comemorações dos 200 anos da Revolução de 1817 em Pernambuco, tema do **15º Festival Recifense de Literatura – A Letra e a Voz: "Literatura e História – 200 Anos de Revolução"**, o referido Projeto apresenta como proposta a edição de uma Coletânea de ensaios sobre o Recife, de autoria própria de escritores residentes nesta cidade, abordando os mais diversos temas sobre os fatos históricos aqui ocorridos;

1.3 - A Coletânea visa atender aos mais variados segmentos de público, desde o já iniciado na história do Recife – como professores e estudantes, até o cidadão e o turista, interessados em conhecer mais e melhor a cidade. Além de abrir espaço para escoar a produção de artigos, estudos e ensaios sobre o Recife, ainda não publicados.

2.0 – DAS ESPECIFICAÇÕES

2.1 – Os textos/ensaios deverão conter até 25 (vinte e cinco) páginas, inéditos ou não inéditos (porém atualizados), de autoria própria, contemplando fatos históricos sobre o Recife em sua diversidade cultural, que serão analisados por uma Comissão de notório saber específica;

2.2 - Os editores da Coletânea reservam-se o direito de sugerir aos autores selecionados, caso necessário, modificações de forma a fim de adequar as colaborações ao padrão editorial e gráfico da publicação;

2.3 - As afirmações e conceitos emitidos nos ensaios assinados serão de absoluta responsabilidade dos seus autores;

2.4 - Os autores selecionados cederão os direitos autorais dos ensaios a serem publicados na "**Coletânea Ensaios Sobre o Recife**" à Secretaria de Cultura do Recife/Fundação de Cultura Cidade do Recife, bem como autorizarão a sua reprodução em outros meios impressos e/ou eletrônicos.

3.0 – DAS INSCRIÇÕES

3.1 - Os interessados em inscrever seus textos/ensaios no Projeto "**Coletânea de Ensaios Sobre o Recife**" deverão enviar uma proposta de participação contendo textos de até 25 (vinte e cinco) páginas sobre o Recife, **de autoria própria**, que contemplem fatos históricos sobre a cidade, no período de **31 de agosto a 20 de outubro de 2017**, presencialmente, via correios ou por e-mail, junto ao formulário de inscrição (ANEXO I);

3.2 - A falta das especificações detalhadas, como número de páginas, temática divergente, autoria não comprovada, Formulário de Inscrição preenchido (ANEXO I), arquivo corrompido (em caso de inscrição por e-mail), implicará na desclassificação do proponente;

3.3 - Em caso de inscrição presencial ou via correios (SEDEX), o material deverá ser entregue em envelope devidamente lacrado, juntamente com o Formulário de Inscrição devidamente preenchido (ANEXO I), até a data limite estipulada, de segunda a sexta-feira, sempre no horário das 08h às 14h, conforme descrição e endereço abaixo:

COLETÂNEA ENSAIOS SOBRE O RECIFE - 15º FRL - A LETRA E A VOZ

NOME DO AUTOR / TÍTULO DO TEXTO

GERÊNCIA OPERACIONAL DE LITERATURA

Teatro Barreto Junior

Rua Estudante Jeremias Bastos, Bairro Pina

Recife/PE, CEP 51.011-040

3.4 - Só serão aceitas as inscrições realizadas por Correios, através de SEDEX, com data de postagem dentro do período de inscrição;

3.5 As inscrições via internet deverão ser realizadas até às 23h59 da data limite, pelo e-mail **heloisa.morais@recife.pe.gov.br**, observando as orientações a seguir:

- a) Todos os materiais necessários para a efetivação da inscrição deverão ser enviados num único e-mail, no formato de arquivo PDF;
- b) O e-mail deve conter no Assunto: **COLETÂNEA ENSAIOS SOBRE O RECIFE/ TÍTULO DO TEXTO.**

4 – ANÁLISE E SELEÇÃO

4.1 – A Comissão de Análise será constituída por 03 membros, assim descritos: 01 (um) representante da FCCR; 01 (um) representante da Academia Pernambucana de Letras e 01 (um) escritor pernambucano convidado pela Secretaria de Cultura do Recife;

4.2 – O representante da FCCR na citada Comissão terá o voto minerva para efeito de desempate, quando for essa a questão apresentada na mesa de análise e seleção;

4.3 - A Comissão de Análise que selecionará os textos/ensaios tomará como base o conteúdo do trabalho, observando as informações de datas e fatos quando for o caso e a relevância do tema abordado, bem como sua compatibilidade com o tema proposto;

4.4 - Os resultados serão disponibilizados no endereço eletrônico da Prefeitura do Recife (www.recife.pe.gov.br), afixados no Teatro Barreto Junior, na Gerência Operacional de Literatura e publicados no Diário Oficial do Município. Os solicitantes contemplados serão informados, também, através do correio eletrônico utilizado na inscrição.

5.0 CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Inscrições - 31 de agosto a 20 de outubro de 2017

Divulgação do Resultado - 10 de novembro de 2017

Lançamento da Coletânea Oficial - 06 de março de 2018 (data institucional comemorativa da Revolução de 1817)

5.1 O presente Edital e seu anexo estarão disponíveis na sede da na Gerência Operacional de Literatura, mezanino do Teatro Barreto Junior, localizada na Rua Estudante Jeremias Bastos, Bairro Pina, nesta cidade, bem como no site da Prefeitura do Recife (www.recife.pe.gov.br).

6.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 - Não poderão inscrever-se para o Projeto "**Coletânea de Ensaios Sobre o Recife**" pessoas diretamente ligadas a Secretaria de Cultura do Recife e Fundação de Cultura Cidade do Recife, assim como seus cônjugues e parentes até 3º grau;

6.2 - Dúvidas e informações referentes ao Projeto objeto deste Edital poderão ser solicitadas no local das inscrições, através dos e-mail heloisa.morais@recife.pe.gov.br ou pelo telefone (81) 3355-6398;

6.3 - Os casos omissos serão resolvidos em conjunto com a Gerência de Apoio Jurídico da SECULT/FCCR.

Recife/PE, 31 agosto de 2017.

Leocádia Alves da Silva
Secretária de Cultura

Diego Targino de Moraes Rocha
Diretor Presidente/FCCR